



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTÍCOS Nº 068 /2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO A EMPRESA FULL TIME INTRETERIMENTO (CANTOR THIAGO JHONATHAN)

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735- – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Nº 337 Setor Aeroporto – São Valério da Natividade, portador do CPF sob o nº 123.929.281-37 e do outro lado como **CONTRATADO** a empresa **FULL TIME ENTRETERIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 23.504.023/0001-39**, estabelecida na rua 13 norte It 01 e 03 e rua 14 norte lotes 02 nº 04 bairro (norte ÁGUAS, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Thiago JHONATHAN Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro portador CPF:001.453.531.-92, residente e domiciliado em águas clara DF. de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato Contratação de show artístico do cantor **THIAGO JHONATHAN**, para programação do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE SETEMBRO 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Prazo da vigência será compreendido entre o dia da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2023 cumprimento das obrigações pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor compreendido para apresentação dos shows será de R\$ **150.000,00 cento e cinquenta mil reais**). Pagas em duas vezes sendo a primeira no dia 20 de agosto e a segunda no dia 10 de setembro de 2023, A despesa será liquidada na seguinte dotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de	Elemento de



03	03.01	04	122	0404	2.005	3	3	Aplicação 90	despesa 39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/ RECUROS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS									

CLÁUSULA QUARTA – DA LOGISTICA

A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

A **CONTRATADA** deverá assegurar a assiduidade e pontualidade devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 22:00 hs com duração de 01 hora e 40 min no dia 1º de setembro 2023.

A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

A **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

A **CONTRATANTE** deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS

A Contratada suportará a tributação legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços, sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Multa compensatória equivalente ao valor integral do contrato, limitada a 20% (vinte por cento), pela rescisão determinada por ato unilateral da **Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO**, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas, sem prejuízo de ações cíveis reparatórias de danos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE**, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no diário municipal da **Prefeitura Municipal de São Valério**.



ORDEM DE SERVIÇO

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO VALÉRIO/TO

A empresa: FULL TIME ENTRETERIMENTOS LTDA

Contratação de show artístico do cantor THIAGO JHONATAHAN, para programação do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE SETEMBRO 2023. FICA EXPEDIDA A ORDEM PARA IMEDIATO INÍCIO DOS SERVIÇOS, COM OBSERVAÇÃO ÀS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

São Valério /TO, 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal
Contratante

Recebi a presente Ordem de Serviços em 12 de agosto de
2023.

FULL TIME ENTRETERIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.504.023/0001-39
CONTRATADO